

De
11/1/02

Direitos do Homem

17/1/02

Frelimo viola declaração universal

— **Quais as outras áreas da sociedade civil onde a FUMO julga que val introduzir profundas alterações, em caso de uma vitória eleitoral?**

— Uma das áreas que a FUMO considera fundamental é a liberdade de expressão e a liberdade de Imprensa. Os órgãos de Comunicação Social devem ter liberdade total e responsabilidade total. Não devem ser coagidos.

Isto porque são os meios de Comunicação Social que denunciam as fraudes que descobrem no canto de uma província, quaisquer práticas ilícitas dão a conhecer aos órgãos de competência a existência de anomalias.

Os órgãos de Comunicação Social são grandes auxiliares de um governo sério que quer saber o que se passa para resolver.

Aliás, foi o que eu defendi no projecto da Constituição política que o Presidente Joaquim Chissano me pediu para fazer.

— **Será que sob o ponto de vista de mudanças é só isso que é fundamental para a FUMO?**

— No campo da Educação a FUMO pensa que esta deve ser gratuita, assim como a Saúde. Nenhum país se pode desenvolver se não tiver uma elite universitária, porque fazer pontes, operações cirúrgicas e produzir medicamentos nas farmácias não é tarefa para qualquer pessoa.

Não se pode andar a dizer que a universidade não dá lucro pelo que é preciso subir as propinas. O Estado deve consentir sacrifícios para que isso não aconteça.

Que o Estado vá buscar o dinheiro onde quiser. Há muito sítio onde ir buscar o dinheiro. Aliás, o problema de Moçambique não é a falta de dinheiro. Entra muito dinheiro no país.

— **Senhor Arouca, Moçambique subscreveu convenções financeiras que logicamente determinam, por vezes, um pacote de medidas que sobrecarregam o consumidor interno, utilizadores e beneficiários de um conjunto de actividades sócio-económicas. Acha que a FUMO poderá inverter esta situação?**

— Aliás, a primeira convenção que a Frelimo devia assinar, ou o governo devia assinar, não eram esses pacotes todos. O que eles deviam assinar para mostrar respeito pelo seu próprio povo era a Declaração Universal dos Direitos do Homem, que a Frelimo ainda não subscreveu nem pode sequer subscrever, porque a Constituição contém disposições contraditórias com essa declaração.

— **Pode citar alguns exemplos dessas violações?**

— Na Declaração Universal dos Direitos do Homem a propriedade é livre. Na Constituição de Moçambique, não é. Havendo esta incompatibilidade há evidentemente um choque, e logo, não se pode ser signatário.

Porque o cidadão moçambicano o que quer hoje, acima de tudo é sentir que os seus direitos como cidadão estão garantidos de lés-a-lés.